



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a rua conhecida como Três Pinheiros no Cantagalo II não foi nominada através de Lei nem Decreto Municipal, trata-se de nome criado pela própria população ou prestadores de serviços como Copel ou Sanepar que antigamente nominavam ruas sem denominação para facilitar a entrega das faturas de suas concessionárias.

Informamos que sem uma determinação legal da via os CORREIOS, não podem criar o CEP específico para a via o que ocasiona muitos transtornos a população.

Castro, 14 de maio de 2015.

Sem mais firmo o presente;

Cledson Luiz Soares da Silva
Diretor de Pesquisa e Informação